O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** Através da Comissão Especial do Município de Santa Cruz das Palmeiras/SP-, com base na Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), Resolução nº 231/2022 do CONANDA, Lei Municipal 2.188/2016, suas alterações e demais cominações de direito, torna público o Edital **Nº 00/2023,** que dispões sobre **A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA,** parte integrante do processo de escolha dos candidatos que concorrem no Processo de Escolha dos Membros titular e suplentes do **CONSELHO TUTELAR** para o quadriênio **2024/2028.** Este Processo de Escolha é regido pelas presentes instruções especiais que, para todos os efeitos, constituem parte integrante do Edital 01/2023, com a execução técnico-administrativa da Comissão Especial do CMDCA e elaboração, aplicação, acompanhamento e correção das provas pela empresa **S.O.S. Sistema de Garantias.**

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Situação
01	JOSE ANTONIO JUNQUEIRA	APROVADO
02	GISELE PATROCÍNIO GOLFETTI TESSARO	APROVADA
03	CAMILA MALVESTITI DA SILVA	APROVADA
04	NATIARA COSTA COLETTI	APROVADA
06	ALINE COSTA VISCAINO	APROVADA
07	JOANA DARC ROSA	APROVADA
08	JULIANA PICINATO ANSANI SOSSAI	APROVADA
09	ALINE APARECIDA BASTOS DE OLIVEIRA	REPROVADA
10	ROSANA CRISTINA LOURENÇO CORREA	APROVADA
12	MARIA HELENA ZANATA ASSUGENI	APROVADA
14	DANIELA ROMANO	APROVADA
16	TAINA PRISCILA DOS SANTOS PRIETO DA CRUZ	APROVADA

1) Os candidatos acima listados, cujo status seja de APROVADO/A, e nesta condição permaneçam até que sejam ultrapassados todos os prazos recursais e a publicação da lista oficial final com a homologação de todos os candidatos habilitados/aprovados nesta Etapa do Processo de Escolha, que conforme previsto no Termo de Retificação Nº 01/2023 de Edital, será publicada no dia 22/08/2023;

2) Os candidatos que eventualmente tenham interesse em apresentar recurso, no que tange a questões relacionadas a Avaliação Psicológica, poderão fazê-lo, desde que cumpridas todas as regras estabelecidas no Edital 01/2023, seus Anexos, Termos de Retificação e demais Publicações Oficiais, referentes a esta etapa do Processo de Escolha, exclusivamente entre os dias 09/08/2023 a 15/08/2023, sendo que após esse prazo não mais serão aceitos recursos, sob nenhuma alegação, por parte da Comissão Especial.

4) A empresa contratada para aplicação da Avaliação Psicológica, seguiu os parâmetros e regras estabelecidos exclusivamente pelo Edital 01/2023**,** seus respectivos Anexos, Termos de Retificação e demais Publicações Oficiais pertinentes e relacionadas a este Processo de Escolha, que orienta a

rigorosa observância do contido na Resolução nº 002/2016 do CFP (Conselho Federal de Psicologia), para avaliar e produzir os resultados referentes a cada candidato.

Santa Cruz das Palmeiras, 08 de agosto de 2.023.

_____
Aparecida Angela Malvestiti
Coordenadora da Comissão Especial